PORTARIA Nº 095/25, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diária a Vereadora que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 330/25, formulado pela Vereadora Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira, Presidente da Câmara, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite, em razão da viagem realizada no dia 14 de abril de 2025, para participar do curso "Planejamento em Saúde", realizado pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Vereadora Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira preenche integralmente o requisito contido no artigo 1º, inciso II, terceira figura, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pela Vereadora Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite a Vereadora Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira, Presidente da Câmara.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM DE 15 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR LUCIANO DE SOUZA,
Vice-Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1° Secretário.

/ro*

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	Exercício 2025
Nome do requisitante:	ANA CLAUDIA SÂETA MENDES FERREIRA	
Cargo/função:	Vereadora	
CPF:	966.831.711-49	
Data e horário de saída:	14/04/2025 -09h00	
Data e horário de retorno:	14/04/2025 – 17h00 (previsto)	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Participar de Curso "Planejamento em saúde"no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM)	

Pires do Rio, 11 de ABRIL de 2025.

VEREADOR (A)_____.

Autorizo: _____,
Vice - Presidente.

Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO GERAL 330/2025
Data: 15/04/2025 - Horário: 08:55
Administrativo - DIAR 76/2025

RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sra. ANA CLAUDIA SAETA MENDES FERREIRA, PRESIDENTE da CAMARA MUNICIPAL DE PIRES RIO, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 14:28 às 16:18, nesta data.

Goiânia, 14 de abril de 2025
www.tcmgo.tc.br

JOENIR DE CASTRO RAMOS

Rua 68, nº 727 – CENTRO – FONE: 3216 -6117 CEP: 74 055 -100 – GOIÂNIA-GO.
www.tcmgo.tc.br

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 102/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente à Vereadora **ANA CLAÚDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que a Vereadora acima citada apresentou o requerimento para solicitação de diária e Declaração de Visita ao Deputado Issy Quinan, bem como Relatório de Visita ao Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás - TCMGO, confirmando a presença no dia 14 de abril de 2025 ao evento.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25, e por ser a Vereadora solicitante, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, em cumprimento ao artigo 2º, §1º do Ato da Mesa nº 001/2023, a autorização foi assinada pelo Vice-Presidente desta Casa.

Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, 16 de abril de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna